



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO - CONRE-2(RJ)**

A large, light gray watermark logo is centered on the page. It consists of a gear-like outer ring with a stylized 'E' and 'R' intertwined in the center. The text 'RELATÓRIO DE GESTÃO' and 'EXERCÍCIO - 2019' is overlaid on this logo.

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
EXERCÍCIO - 2019**

Rio de Janeiro - RJ

2020



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ)

RELATÓRIO DE GESTÃO RESUMIDO DO EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO RESUMIDO DO EXERCÍCIO DE 2019,  
DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO –  
CONRE-2(RJ) QUE VISA INFORMAR A SOCIEDADE DAS  
ATIVIDADES EXERCUTADAS PELO CONSELHO E COMO  
FORAM APLICADOS OS RECURSOS FINANCEIROS.

Rio de Janeiro – RJ

2020

### 1.3 - Lista de siglas e abreviações

CONRE-2(RJ/ES) – Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)

CONFED – Conselho Federal de Estatística

CONRES – Conselho Regionais de Estatística

### 1.4 - Lista de Tabelas e Figuras

Figura 1 – Organograma

Figura 2 - Folder Institucional

Figura 3 – Folder Acadêmico

Tabela 1 – Dados de Identificação do CONRE-2(RJ/ES)

Tabela 2 – Dados de Identificação dos Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2018

Tabela 3 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

Tabela 4 – Arrecadação de anuidades atrasadas

Tabela 5 – Análise e Indicadores de Desempenho

Tabela 6 – Atividades realizadas CONRE-2(RJ/ES)

### 1.5 – Lista de Anexos

Anexo 1 – Aditivo Escritório Advocatício

Anexo 2 – Aditivo Escritório Contábil

Anexo 3 – Fotos Comemoração Dia do Estatístico

1.6 – Sumário	
2 – Mensagem do Presidente.....	6
3 - Visão Geral da Unidade.....	7
3.1 - Dados de Identificação do Conselho e seus Membros.....	7
3.2 - Organograma do CONRE-2(RJ/ES) .....	12
3.3- Regimento Interno e Estrutura Permanente .....	13
3.4– Ambiente Externo.....	16
4 - Planejamento Estratégico e Governamental.....	16
4.1 – Objetivo Estrategico.....	16
4.2 - Desempenho Operacional.....	25
4.3 - Gestão de Multa aplicada em decorrência de atividade de fiscalização.....	25
4.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	26
4.5 - Descrição das estruturas de governança .....	27
4.6 – Relacionamento com a Sociedade.....	27
4.7 - Atuação da Unidade de auditoria interna.....	27
4.8 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	27
4.9 – Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos.....	28
4.10 - Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade dor danos ao Erário .....	28
4.11 – Canais de Acesso ao Cidadão.....	28
4.12 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade....	28
4.13 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	28
4.14 – Aferição do Grau de satisfação.....	28
5 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO.....	29
5.1 - Descrição das Estruturas de Governança.....	29
5.2 - Gestão de Risco e Controle Interno.....	29
5.3 - Política de Remuneração.....	29
6 – Resultados da Gestão.....	30
6.1 – Resultados alcançados frente aos objetivos.....	30
6.2 – Principais programas e projetos.....	30
6.3 – Indicador de desempenho.....	31
6.4 – Avaliação equilibrada dos projetos alcançados.....	32
6.5 – Monitoramento de metas não alcançadas.....	32
6.6 – Justificativa para o resultado.....	32
7 – Alocação de recursos e Áreas específicas da Gestão.....	32

7.1 - Gestão de Pessoas .....	32
7.2 – Gestão de licitação.....	32
7.3 - Gestão de Riscos relacionados ao pessoal.....	33
7.4 – Gestão de tecnologia da informação .....	33
7.5 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle.....	33
8 – Desempenho Contábil .....	34
8.1 – Orçamento para 2019.....	34
8.2 – Notas Explicativas.....	35
8.3 – Outros Relatórios Contábeis.....	35
1.7 - Anexos	
Anexo 1.....	52
Anexo 2.....	53
Anexo 3.....	54

## 02 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

Apresentaremos o Relatório de Gestão Resumido, composto de 04 capítulos que apresentarão as atividades realizadas pelo CONRE-2 (RJ) durante o ano de 2019, em atendimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo a Decisão Normativa-TCU nº 178/2019 e das orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Resumidamente, a Presidência gostaria de destacar que a missão institucional de qualquer Conselho profissional é fiscalizar, porém a Plenária do CONRE-2(RJ) entende que também deve contribuir com soluções dos problemas dos seus registrados, do mercado de trabalho, da Estatística, além de manter suas instalações em perfeita ordem.

A Regional manteve como objetivo principal para o ano de 2019 intensificarmos a fiscalização de profissionais e empresas e redução da inadimplência.

Como resultados teremos recuperação de pagamentos de anuidades em atraso, atualização cadastral e aumento do número de solicitação de baixa de registro em função de não exercício da profissão ou aposentadoria.

Enfatizamos ainda que a busca pelo aumento do número de registros profissionais é constante e encontramos como principal barreira o baixo quantitativo de formandos, posto que muitos abandonam a Graduação pelo excesso de matemática.

O Curso de Bacharelado em Estatística é oferecido somente em Universidades Públicas sendo 04 (quatro) localizadas no Estado do Rio de Janeiro e 01 (uma) no Estado Espírito santo.

Como observação final temos os impactos da retirada da jurisdição do Estado do Espírito Santo do CONRE-2(RJ) através da Resolução CONFE nº 331 de 1 de outubro de 2019.



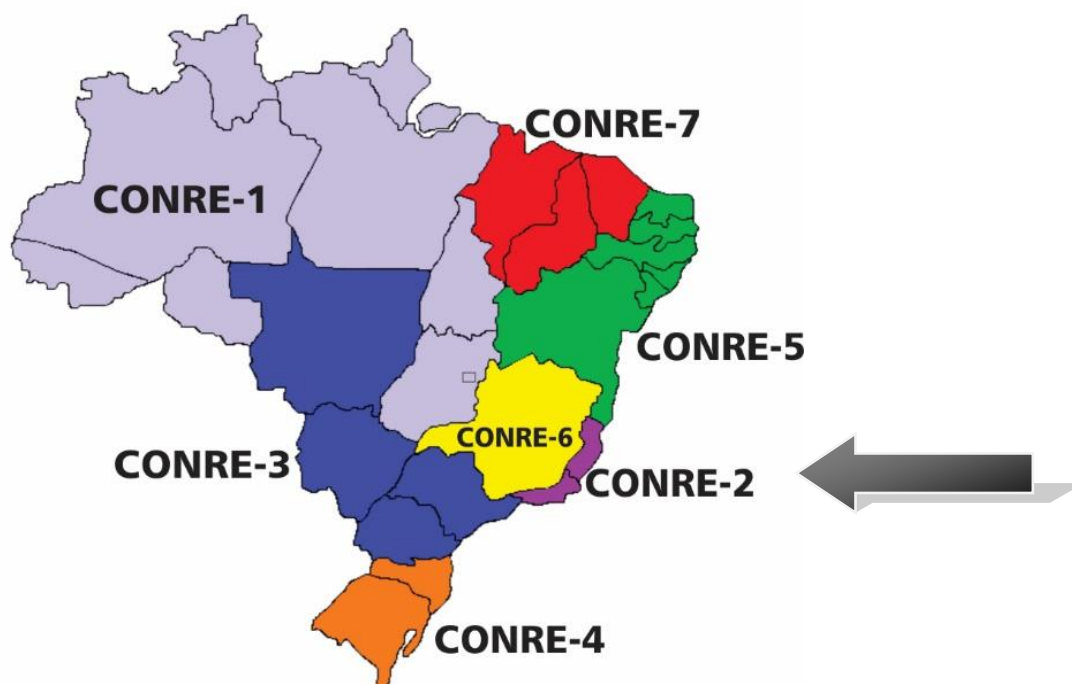
**José Ronald Noronha Lemos**  
**Presidente do CONRE-2(RJ)**

## 03 – Visão Geral

### 3.1 – Dados de Identificação

O Conselho Regional de Estatística da 2ª Região - CONRE-2 (RJ) foi criado pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução nº 02 de 08 de agosto de 1968. Tem Sede no Município do Rio de Janeiro e até outubro de 2019 abrangia os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo conforme os termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965.

Denominação Completa	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)
Denominação Abreviada	CONRE-2(RJ/ES)
CNPJ	17.260.510/0001-09
Natureza Jurídica	Autarquia Federal
Contato	Tel.: 21-2220-7949/21-2220-5949
Código CNAE	84.11.6-00
Endereço Postal	Av. Rio Branco, 277/910 – Centro / RJ – 20.040-009
Endereço Eletrônico	<a href="mailto:www.secretaria@conre2.org.br">www.secretaria@conre2.org.br</a> / <a href="mailto:financeiro@conre2.org.br">financeiro@conre2.org.br</a>
Página Internet	<a href="http://www.conre2.org.br">www.conre2.org.br</a>



A missão do CONRE-2 (RJ) é estabelecida pela Resolução CONFE nº 30 de 1974, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística detalhando “*Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade*” e se **pauta principalmente nos itens I a IV do Art. 4º**

I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição;

II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição;

III – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências. Decreto Federal 62.497, de 1968, Art. 7º - Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do *Regulamento*” “e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível;

III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados;

IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas;

V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE;

VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE;

VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão;

VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho;

IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional;

X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos;

XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE;

XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE;

XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão;

XIV - providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente 10 registrados, a eleição ou indicação dos representantes eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo



CONFÉ no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFÉ;

XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência;

XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFÉ e de acordo com o disposto no Regulamento;

XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFÉ;

XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares;

XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFÉ medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFÉ;

XXII – propor ao CONFÉ a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação;

XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes;

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão

de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFÉ; 6

XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível;

XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública;

XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos;

XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos;

XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento;

XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento;

XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério;

XXXII – reunir-se com o CONFÉ, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor;

XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente;

XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação;

XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE;

XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística;

XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância;

XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE;

XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração

direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens;

XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, 11 associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País;

XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

OBS: NOTE-SE QUE O REGIMENTO INTERNO dos CONRES está na Resolução CONFE nº 30, ao passo que o Regulamento do Sistema todo está Decreto Federal nº 62.497/1968.

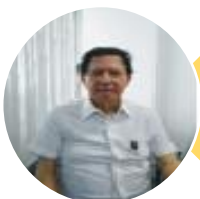
## Identificação dos Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2019



**Elisabeth Borges Gonçalves**  
Presidente  
037636177-87  
Registro nº  
mandato: jan/2016 a Dez/2018



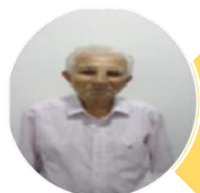
**Sergio Ribeiro dos santos**  
Conselheiro  
737257577-04  
Registro nº 6942  
mandato: 018 a Dez/2020



**Jose Ronald Noronha Lemos**  
Vice-Presidente  
037636177-87  
Registro nº  
mandato: jan/2016 a dez/2018



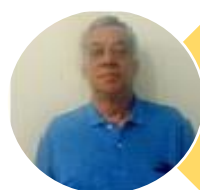
**Herich Ulrich**  
Conselheiro  
496125907-10  
R egistro nº 5592  
mandato: 2017 a Dez/2019



**Edson Mandarinino Santos**  
020861317-04  
Registro nº 41  
mandato: 2016 a Dez/2018



**Helio Otsuka**  
Conselheiro  
027352887-49  
Registro nº 2845



**Aucir Costa Couto**  
Conselheiro  
046231188-00  
Registro nº 4495  
mandato:2018 a Dez/2020

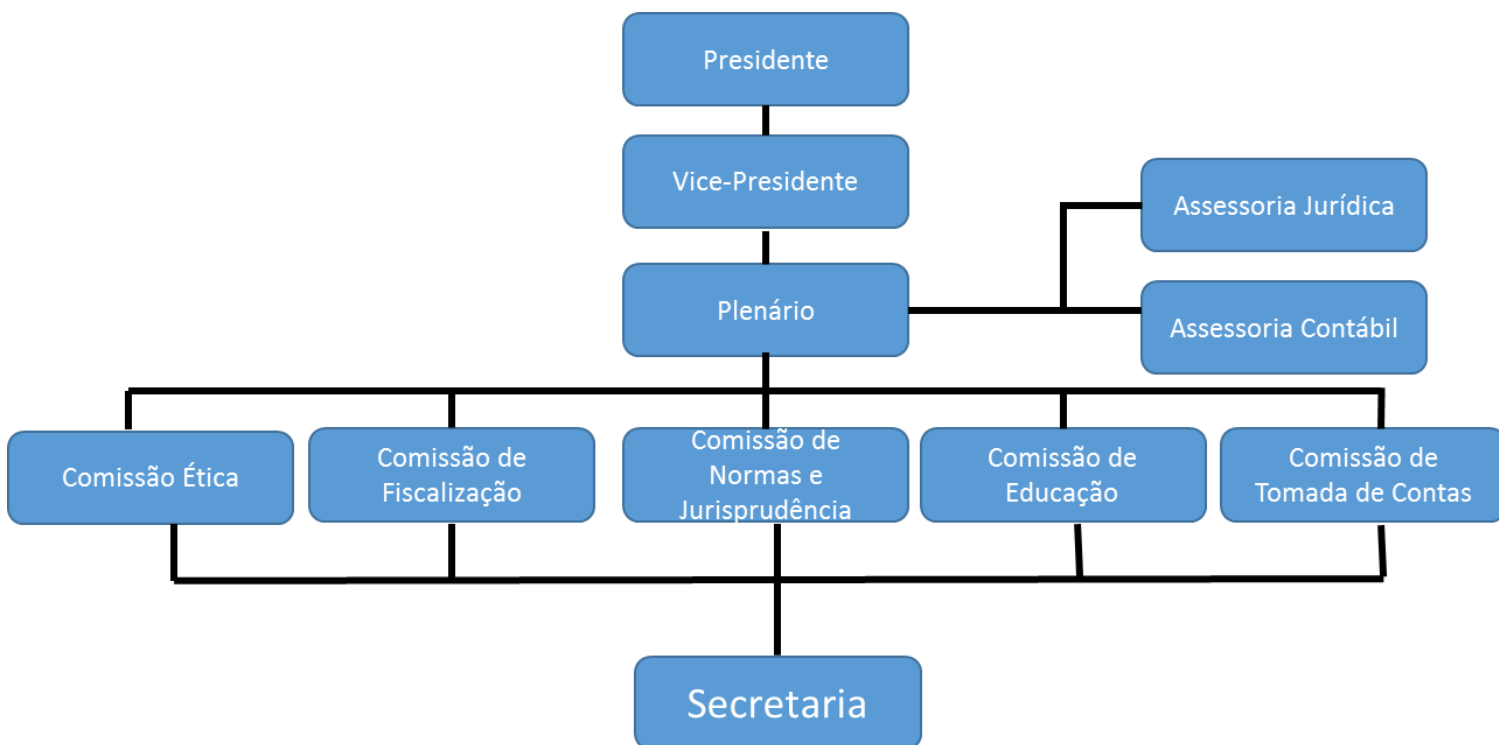


**Luiz Gonzaga de Souza Dutra**  
Conselheiro  
770024157-00  
Registro nº 6708  
mandato: 2017 a Dez/2019

### 3.2 - Organograma

## Organograma do CONRE-2(RJ/ES)

Figura 1



O funcionamento dos CONRES é determinado pelo Regimento Interno dos CONRES, através da Resolução CONFE nº 030 de 06 de novembro de 1974, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE).

## Comissões Permanentes

### Normas e Jurisprudência;

- – examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie;
- – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

### Tomada de Contas e Orçamento;

- – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer;
- – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE;
- – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer;
- – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais;
- – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade;
- – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.
- Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pela Plenária ou aprovadas parcialmente.

### ÉTICA

- – propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE;
- – emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

### ENSINO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas;
- – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas;
- – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística;
- – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino;
- – elaborar a programação anual das atividades da Comissão e submetê-la à aprovação do CONRE

## Estrutura Permanente

### Secretaria

- Art. 26 do Regimento Interno – À Secretaria compete:
  - – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
  - – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
  - – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
  - – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
  - – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
  - – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
  - – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
  - – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
  - - divulgar as atas e demais atos do CONRE.
- *Atualmente o CONRE-2(RJ) conta com 01(um) funcionário Adm.*

### Assessoria

#### Jurídica

- Assessorar o CONRE-2(RJ/ES) nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-2; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico. A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio técnico advocatício.
- *Souza Guerra  
Advogados - CNPJ:  
07.596.516/0001-90*

### Assessoria

#### Contábil

- Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-2 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-2, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro
- *De Angelis  
Contabilidade - CNPJ:  
40.261.9760/0001-32*

### 3.4 - Ambiente externo

Fatores que dificultam e impactam na gestão da Regional:

- 1) descumprimento da MEC/CNE/CES Resolução nº 8 /2008 por diversas Escolas mantendo o curso de Atuária como independente da profissão de Estatístico em várias Universidades, quando ela é somente uma ênfase dada a essa profissão;
- 2) Falta influência ao Sistema CONFE/CONREs, o que emperra e atrasa o andamento da solução dos problemas internos ao Sistema e impede solucionar desafios nacionais de natureza estatística.
- 3) Numero baixo de formandos em Bacharelado em Estatística;
- 4) Dificuldade em divulgar o Conselho junto aos alunos das Universidades;
- 5) Dificuldade em manter atualizado o cadastro dos profissionais;
- 6) Contratação dos profissionais pelo mercado como Analistas acarretando em um processo de fiscalização mais complexo.
- 7) Baixa valorização da profissão por parte dos profissionais.

## 04 - Planejamento Estratégico e Governança

As ações de governança do CONRE-2 (RJ/ES) são realizadas sempre com apoio da Plenária, que participa de tudo. Assim, todos os Conselheiros e as Comissões que formam constituem a força que apoia a realização de todas as ações do CONRE-2 (RJ/ES).

A estrutura de governança dos Conselhos Regionais de Estatística é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal nº 62.497/1968, Art. 17, em que “cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos” (...). Segundo o Art. 18 - “os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional”. Art. 19 – “A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.” Sobre sua composição, Art. 22 - “O Conselho Regional de Estatística (...) é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada na composição do Conselho Regional.

### 4.1 - Objetivos Estratégicos

A tradição de trabalho pode ser vista no seu espírito traduzido por “Tudo o que afeta os Estatísticos e a Estatística interessa ao CONRE-2 (RJ/ES)” e, dentro do exposto, cada Presidente tem a liberdade de adotar o estilo de gestão que julgar necessário e eficiente para desempenhar suas funções, sendo subordinado ao CONFE que emite Instruções de fiscalização dentre outros.

É rotina do Conselho manter a atualização cadastral, efetuar cobranças, aplicar multas, realiza eventos como a comemoração do Dia do Estatístico, atualização do site, manter a realização de eleições *on-line*, realizar fiscalizações, emissão de documentos, elabora e fornece explicações ao público e aos estatísticos e ter uma Comissão de Fiscalização, da qual todos os Conselheiros fazem parte.

De modo geral, a vinculação das Ações do Conselho pode ser vista através da Tabela 2.

Item da competência	Indicador	Descrição
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física *	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e PF d) Pesquisa Eleitoral
2	Realização de Eventos	e) Eleições f) Dia do Estatístico
3	Concessão e manutenção	g) de registros e baixas h) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos
4	Recursos financeiro	i) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades
5	Acessibilidade	j) Site e e-mail
6	Divulgação / Esclarecimentos	l) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2(RJ/ES) m) Elaboração de notícias e artigos

Tabela 2 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

\* dos 27 processos em andamento relativos ao CONRE-2(RJ/ES), pouco mais de 20 são de fiscalização de PJ e PF

#### 4.1.1- Fiscalização

##### a) Cobrança de anuidade

Justificativa: aumento da inadimplência

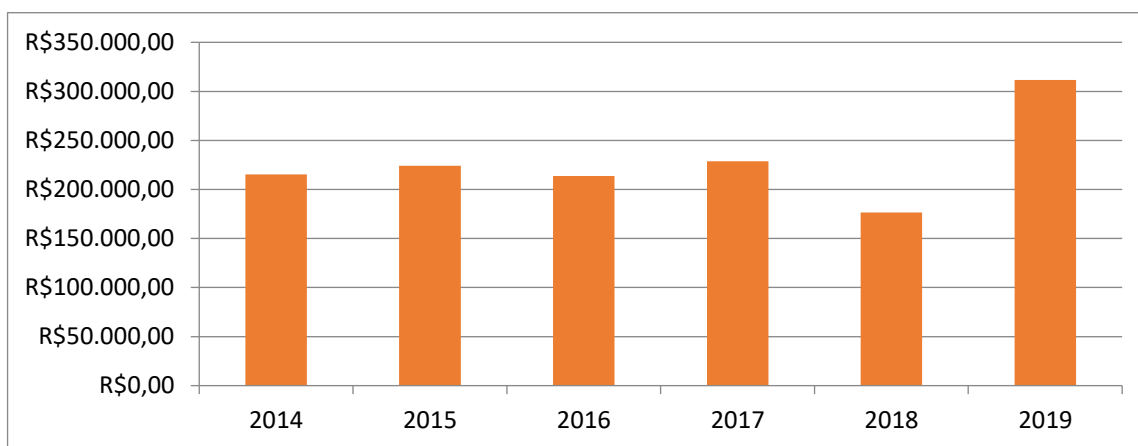
Objetivo: informar ao profissional e à Empresa seus débitos junto ao CONRE-2(RJ/ES), negociar o pagamento e realizar **cobrança judicial**. Manter os pagamentos das anuidades dentro do ano vigente

Meta: diminuir o número de inadimplentes

Resultado: aumento dos pagamentos das anuidades atrasadas e da anuidade vigente.

Foram realizadas 154 cobranças judiciais de Estatísticos e 76 Técnico em Estatística





Arrecadação líquida total do pagamento da anuidade vigente + anuidade em atraso

### b) Aplicação de multas

Justificativa: Conforme Resolução do CONFE nº 327 de 18/10/2018 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso + 1% AM.

**\*A Resolução acima foi revogada pela Resolução nº 331 de 17 de outubro de 2019 que anistia a cobrança de juros e multa no pagamento das anuidades em atraso.**

Objetivo: aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: aplicar a todos os devedores que forem realizar o pagamento

Resultado Pessoa Física:

Total de pagantes	Ano Devedor pago em 2019	Arrecadação
73	2018	R\$ 27.692,92
53	2017	R\$ 20.510,86
27	2016	R\$ 9.632,66
22	2015	R\$ 7.631,66

	Cobrados Judicialmente em 2019	Quitou o Débito	Anistiado	Outras situações e processo em andamento
Estatísticos	154	35	3	116
Técnico em Estatística	76	25	5	46
Pessoa Jurídica	06	1	-	05

Pessoa Jurídica

Ano de 2017 – 02 (duas) empresas

Ano de 2018 – 02 (duas) empresas

Ano de 2019 – 06 (uma) empresa cobrada judicialmente

### **c) Auto de Notificação de PJ e PF**

Justificativa: Empresas que vêm realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE-2 (RJ/ES)

Objetivo: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas no CONRE-2 (RJ/ES) e verificar se possuem Estatístico como responsável técnico

Meta: notificar empresas e estatísticos sem registro ou que estavam em débito

Ano de 2018 - Notificadas 10 (nove) empresas e 04 (quatro) Estatísticos

Ano de 2019 - Notificadas 02 (duas) empresas privadas. Quanto as notificações de Pessoa Física foi encaminhado Ofício a Marinha informando a baixa do registro de 07 Técnico em Estatística e 28 Estatísticos irregulares.

Resultados: Uma das empresas solicitou o registro.

10 Estatísticos, que pertencem ao RH da Marinha, acertaram o débito.

03 técnicos deram baixa por não mais exercerem a profissão

### **d) Pesquisa Eleitoral**

Justificativa: Acesso ao site do TSE opção PesqEle no auxílio da fiscalização de empresas que são obrigadas a registrarem suas pesquisas eleitorais

Objetivo: Verificar situação, junto ao CONRE-2 (RJ/ES), de empresas que estão registrando pesquisas eleitorais

Meta: cobrar ao maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE-2 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: Foram detectadas 02 empresas realizando Pesquisa Eleitoral na jurisdição do CONRE-2 (RJ/ES) sem registro ou irregulares com a(s) anuidade(s). Uma das empresas solicitou o registro no conselho.

#### **4.1.2 – Realização de Eventos**

### **e) Eleições**

Justificativa: Cumprir instrução do CONFE

Objetivo: renovação de 1/3 dos Conselheiros através de voto direto online com uso de link disponível no site do CONRE-2 (RJ/ES)

Meta: tornar mais fácil o cumprimento da obrigação e diminuir o número de ausentes

Resultado: maior participação de Estatísticos votantes e maior controle de ausências sem justificativas para posterior aplicação de multa

Ano de 2017 – 283 votantes

Ano de 2018 – 215 votantes

Ano de 2019 – 203 votantes

\*A redução no número de votantes ocorreu em função do aumento de inadimplentes no ano vigente e alguns profissionais justificaram a ausência em função de compromissos profissionais, o comunicado sobre a votação estava na caixa de spam, problemas de saúde e algumas justificativas informam esquecimento.

*O Custo para realizar a votação online foi de R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais), pagos à empresa EXTREMO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 13.397.200/0001-71, que também disponibiliza o mesmo Software a outros CONRES.*

#### **f) Dia do Estatístico – 29 de maio de 2019**

Justificativa: Confraternização entre profissionais, estudantes, membros do Conselho -2 (RJ/ES) e sociedade civil.

Objetivo: integração com o Conselho, valorização da profissão e discussões relevantes.

Meta: Ampliar a relação do CONRE-2(RJ/EJ) com profissionais e sociedade.

Resultado: Palestrantes 1) Dr. Paulo Lindesay, do Núcleo RJ da associação Auditoria Cidadã da Dívida  
2) Dra. Andréa Diniz da Silva Representando a Coordenação de Métodos e Qualidade, do IBGE - Tema: DESAFIOS NA PRODUÇÃO DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS

#### **4.1.3 – Concessões**

##### **g) Registro e Baixa**

Justificativa: habilitação profissional

Objetivo: concessão de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica bem como baixa de registros quando comprovados

Meta: serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado:

Ano de 2017 – 40 concessões de registros e 14 baixas

Ano de 2018 – 29 concessões de registros x 19 baixas

Ano de 2019 – 21 concessões de registro x 70 baixas

\*o aumento no número de baixas no ano de 2019 ocorreu em função da cobrança judicial que estimulou o profissional já aposentados ou que não exerce a profissão e estava em débito a quitar e fazer a solicitação de baixa.

##### **h) Atualização do banco de dados**

Justificativa: forma de contato com o profissional deverá sempre ser atualizada visando manter o cadastro em dia.

Objetivo: atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato.

Meta: divulgar no site do CONRE-2 (RJ/ES), seu e-mail e a necessidade de comunicar alterações de forma de contato ao Conselho.

Resultado: Aumento do número de e-mails solicitando atualização cadastral.

“Nota: O fluxo desse tipo de mensagem aumenta perto do período eleitoral.”

#### **4.1.4 – Recursos Financeiros**

##### **i) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades**

Justificativa: Aplicação em CDB para que os recursos não fiquem parados em conta corrente o que levaria a desvalorização mais rápida do capital

Objetivo: aumento de recursos financeiros além dos pagamentos de anuidades

Meta: possuir reserva financeira suficiente para honrar com os diversos pagamentos e manutenção do Conselho.

Resultado: aumento de capital e cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e tributárias.

#### **4.1.5 – Acessibilidade**

##### **j) Site e e-mail**

Justificativa: permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações.

Objetivo: tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações por e-mail

Resultado: Atualização constante do site, de acordo com as necessidades.  
Maior qualidade no atendimento.

E-mail	2018	2019
Recebidos	1.299	2.796
Enviados	1.359	2.444

**\* foram encaminhados 14 e-mail a empresas (do estado do Rio de Janeiro) que ofereceram oportunidades profissionais, divulgando junto ao grupo no yahoo STAT-MATH, informando aos responsáveis pelo recrutamento e seleção sobre a Regularização da profissão, folders Institucional e acadêmico, Resolução MEC/CNE/CES nº 8 de 2008 e o Decreto Federal 62497 de 1968.**

#### 4.1.6. Divulgação / Esclarecimentos

##### I) Elaboração de Ofícios e envio de folders referente à profissão ao CONRE-2 (RJ/ES)

Justificativa: Desde 2017 o Conselho vem encaminhando junto com a emissão de documentos e e-mails, dois modelos de Folders, Institucional e Educativo, que esclarece às Instituições Públicas e Privadas a existência da Profissão, sua regulamentação, seus objetivos, necessidade de observância do Decreto Nº 62.497 e demais providências que se fizerem necessárias ao se descobrir Editais não conformes

Objetivo: manter a qualidade dos programas de contratação, garantir a contratação de estatísticos em casos adequados /necessários, informar o público em geral

Meta: tornar públicos, divulgar e agilizar informações sobre a profissão de Estatístico, suas atribuições, seu perfil, suas atividades, as inovações, os ramos de aplicação e a importância do Conselho.

Resultado: a) informação constante aos empregadores de acordo com a legislação, maior qualidade nos serviços estatísticos no país, suas instituições públicas e privadas e b) juntamente aos Ofícios emitidos pelo CONRE-2 (RJ/ES) são encaminhados folders (anexo – 1) explicativos sobre o Conselho e a Profissão de Estatístico.

Ano de 2017 - 63 Ofícios enviados


Ano de 2018 - 20 Ofícios enviados

Ano de 2019 - 39 Ofícios enviados

**\* foram encaminhados 14 e-mail a empresas (do estado do Rio de Janeiro) que ofereceram oportunidades profissionais, divulgando junto ao grupo no yahoo STAT-MATH, informando aos responsáveis pelo recrutamento e seleção sobre a Regularização da profissão, folders Institucional e acadêmico, Resolução MEC/CNE/CES nº 8 de 2008 e o Decreto Federal 62497 de 1968.**

### CURSO

A graduação compreende disciplinas de Matemática, Estatística Computacional e disciplinas específicas como Probabilidades, Inferência, Amostragem, Modelagem, etc. além de disciplinas que enfatizam Grandes Áreas da Estatística Aplicada e que podem ser agregadas, e estágio supervisionado ou trabalho escrito.



A formação do estatístico brasileiro é muito valorizada e constitui riqueza para o país.

O estatístico brasileiro é diferenciado.

### CURSOS DE ESTATÍSTICA

Muitas das universidades públicas brasileiras têm graduação em Estatística, provavelmente você encontrará uma no seu estado, pois, são mais de 30.

### LEGISLAÇÃO BÁSICA

O trabalho estatístico tem valor jurídico, deve ser assinado pelo estatístico, ter número de registro no CONRE e rubricas em suas páginas.

Essa profissão foi criada pela Lei Nº 4.739, de 1966, e foi regulamentada pelo Decreto Federal 62.497, de 1968. A graduação e o campo profissional seguem MEC/CNE/CES Resolução nº 8 de 2008, e outros mais específicos.

Registre seu trabalho no CONRE2 (RJ/ES).

### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)


Av. Rio Branco, 277, Gr. 910 - Centro  
CEP: 20040-009 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (21) 2220-5949 7 (21) 2220-7949

Atendimento: segunda à sexta-feira  
13.00 às 19.00 horas

[www.conre2.org.br](http://www.conre2.org.br)  
[secretaria@conre2.org.br](mailto:secretaria@conre2.org.br)  
[financeiro@conre2.org.br](mailto:financeiro@conre2.org.br)

### SEJA UM ESTATÍSTICO !




### Ele dispõe de:

- > amplo mercado de trabalho;
- > grande diversidade de áreas de atuação;
- > salários atrativos e Profissão regulamentada.

Figura - 2


### O QUE É UM ESTATÍSTICO

O Estatístico é o Profissional responsável pelo planejamento, Validade dos Resultados e Conclusões em pesquisas e trabalhos onde há muitos interferentes que não podem ser controlados.



É versátil e voltado à solução de problemas. Conhece os fundamentos das áreas com que colabora; tem capacidade de expressão e comunicação; conhece planejamento de coleta de dados e formas de medição nessa área, organiza e manuseia dados; produz sínteses, sugere mudanças em processos, políticas, instituições etc.


Possui capacidade para analisar conhecimentos adquiridos ou novos, tem senso de observação aguçado, habilidades gerenciais e atua facilmente em funções técnicas e até administrativas.



### A Estatística é a Gramática da Ciência (Karl Pearson)

### TRABALHOS CONTROLADOS

O estatístico é importante especialmente em levantamentos planejados. Baseados no publicado pelo CONRE3, Imagine que um novo remédio para febre tenha sido desenvolvido.




Como saber se ele é bom ? É preciso testa-lo, planejar bem o experimento, coletar corretamente os dados, analisa-los com cuidado e emitir conclusões válidas. Todas as etapas de teste devem ser muito bem estudadas. Por exemplo, em quem será testado o remédio ?


Jovens ?
Homens ?
Mulheres ?

Idosos ?
Diabéticos
Magros ?

É possível testar todo o mundo ? Há dinheiro para isso ?



Então, quantos indivíduos testar ?



O Estatístico resolverá muitas dessas questões e trará uma conclusão válida com erro controlado.

### O QUE FAZ

Além da pesquisa em Métodos Estatísticos, a Estatística tem muitas áreas de aplicação, e nosso cotidiano inclui muita estatística sem que se perceba.

Na indústria, um Estatístico pode trabalhar em diversos postos, da otimização de processos produtivos à gestão de qualidade, no estabelecimento de parâmetros de desempenho de máquinas, na sua automação, no marketing, estudando seus clientes, fazendo previsão de vendas, de lucros, etc., na calibração de equipamentos, etc.


Na saúde, pode auxiliar a elaborar planos de prevenção de epidemias, estabelecer modelos para prever surtos e o tempo esperado de sua duração, estudar eficiência ou efeito de medicamentos ou condutas, planejar experimentos amostrais ou laboratoriais, com humanos ou animais, etc.

No governo faz pesquisas em diversas áreas como sociais, de mercado, de meio ambiente, etc., baseia o estabelecimento de políticas públicas, mapeia os tipos e previne riscos, etc.

Figura – 3

### CURSO

A formação de um estatístico requer atender o MEC/CNE/CES, Resolução nº 8 de 2008. O curso de Estatística deve formar as seguintes "competências e habilidades": ter cultura científica; conhecer os fundamentos mais gerais das áreas com as quais deverá colaborar; ter capacidade de expressão e de comunicação; ter conhecimento das formas de planejamento de coleta de dados; ter conhecimento de sua área de atuação e de organização e manipulação dos dados; saber produzir sínteses ... ; saber usar técnicas de análise e de modelagem estatística; ser capaz de, a partir da análise dos dados, sugerir mudanças em processos, políticas públicas, instituições etc.; possuir capacidade crítica para analisar os conhecimentos adquiridos, assimilar novos conhecimentos científicos e/ou tecnológicos, ter habilidades gerenciais.



Sem dúvida, isso não é fácil. O profissional a formar é incomum, e outras graduações não podem duplicar esse perfil. Assim, a profissão é regulamentada pelo Decreto Federal 62.497, de 1968, vigente, e possui Conselhos Regionais (CONRE's) fiscalizadores.

### LEGISLAÇÃO BÁSICA

A profissão foi criada pela Lei Nº 4.739, de 1965, e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 62.497, de 1968. O trabalho estatístico tem valor jurídico, deve ser assinado pelo Estatístico com seu número de registro no CONRE e rubricado por ele em todas as páginas. A graduação e o campo profissional se encontram a seguir, em parte.

### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)


Atendimento: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas

Av. Rio Branco, 277, Gr. 910 - Centro  
CEP: 20040-009 Rio de Janeiro - RJ

Telefones: (21) 2220-5949, (21) 2220-7949

[www.conre2.org.br](http://www.conre2.org.br)  
[secretaria@conre2.org.br](mailto:secretaria@conre2.org.br)  
[financeiro@conre2.org.br](mailto:financeiro@conre2.org.br)


### CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)



O Conselho Regional De Estatística da 2ª Região (RJ/ES) tem como atribuições registrar, fiscalizar e disciplinar a profissão e seu exercício na sua jurisdição.

Ainda, deve zelar pela observância da Ética Profissional, colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades da classe no encaminhamento e solução dos problemas da estatística brasileira e os do interesse da profissão, visando o benefício e a proteção dos interesses dos Profissionais e da Sociedade.

### QUEM É ELE ?



O Estatístico é o Profissional de nível superior responsável pela Validade dos Resultados e Conclusões em qualquer tipo de levantamento quando há incerteza, seja em pesquisas de campo com entrevistas, ou telefônicas, etc., levantamentos experimentais, industriais, biológicos, documentais, metroológicos, etc.

### O Estatístico Brasileiro é diferenciado

O Estatístico Brasileiro tem formação ampla e incomum, o que constitui riqueza para o país, empregada em muitas frentes de trabalho.

### O QUE FAZ


É treinado em um núcleo de conhecimentos fundamentais, que abrange bastante matemática, semestres de cálculos diferencial e integral, geometria analítica, computação e programas estatísticos. Deve dominar linguagem de programação para elaborar; examinar; corrigir e testar programas estatísticos; conhecer sistemas de bancos de dados, e outras disciplinas que envolvem simulação em computadores, etc.

### Em matéria de Estatística, contrate um Estatístico

É versátil e voltado à solução de problemas, tem senso de observação aguçado, atua facilmente em equipes e diversas funções, das técnicas às administrativas.

### CAMPO PROFISSIONAL

Constituem o Campo Profissional disciplinas de estatística do núcleo fundamental, bem como as voltadas às ênfases em: Bioestatística e Estatística Médica, Experimentação (agrícola, laboratorial, industrial, etc.), Controle de Processos Industriais e de Serviços, Análise de Mercados, Análise de Dados Sociais, Econometria, Ciências Atuariais, Estatística Espacial, Estatística Ambiental, Estatística Jurídica, e outras.



Várias dessas Áreas são conhecidas como: biometria; bibliometria; econometria; jurimetria, metrologia; psicometria; quimiometria; sensometria; sociometria; e outras. Outras são específicas, como análise espectral, análise conjoint, mineração de dados etc..

#### **m) Divulgação de notícias e artigos**

Justificativa: informar à sociedade os ramos, as novidades da Profissão, sua regulamentação, seus objetivos e demais providências que se fizerem necessárias, dependendo dos ramos e ocupações que publicados em qualquer mídia.

Objetivo: garantir informação aos estatísticos e ao público em geral sobre novas áreas da estatística, novos ramos, novos métodos, nova nomenclatura, aderência a critérios de qualificação e demais informações que se fizerem necessárias para a qualidade dos serviços estatísticos no país, suas instituições públicas e privadas.

Meta: elaborar e divulgar informações com itens sobre esse conteúdo

Resultado: informação constante aos estatísticos e público em geral sobre atividade atual eferescente do estatístico

- a) Site: Inclusão no menu principal do site, [www.CONRE-2.org.br](http://www.CONRE-2.org.br), a opção LINKS com acesso a Associações nacionais e internacionais de Estatística, blogs, grupos de discussão, Estatísticas Internacionais, Órgãos oficiais de Estatística, resultados digitais, twitter analytics: como usar a ferramenta e analisar as estatísticas de um perfil.
- b) Site: Inclusão no menu principal do site, [www.conre2.org.br](http://www.conre2.org.br), a opção LINKS com acesso a Associações brasileira e internacional de Estatística, blogs, grupos de discussão, Estatísticas Internacionais, Órgãos oficiais de Estatística, resultados digitais, twitter analytics: como usar a ferramenta e analisar as estatísticas de um perfil.

#### **4.2 - Desempenho Operacional**

Não se aplica no caso do CONRE-2.

#### **4.3 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

A fiscalização do exercício do profissional de estatística segue, aproximadamente, o manual de fiscalização elaborado pelo CONFE. O CONRE-2 não conta com nenhum fiscal contratado e toda fiscalização é realizada pelos Conselheiros através de denúncias feitas ao site ou via e-mail, ou através de levantamentos dos próprios conselheiros, como da Comissão de Fiscalização, que é composta por todo o CONRE2.



#### 4.4 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho (Tabela 5)

Item da competência	Indicador	Descrição	Ano 2019
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e PF em função de realização de Pesquisa Eleitoral	a) boletas enviadas de PF 1.231 PJ 47 b) Resolução nº 331 de 17 de outubro de 2019 que anistia a cobrança de juros e multa no pagamento das anuidades em atraso. c) 02 de PJ
3	Realização de Eventos	d) Comemoração do Dia do Estatístico	d) Palestras, distribuição de brindes e divulgação do CONRE-2(RJ/ES)
4	Concessão e manutenção	e) de registros e baixas f) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos	e) 21 registros de PF e 70 baixas de PF e 09 de PJ f) e-mails solicitado atualização
5	Recursos financeiro	g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades	g) ver Tabela – 5 Gastos com Fiscalização / GRU / correios / gráfica
6	Acessibilidade	h) Site i) Atendimento via e-mail	h) Portal Transparência / Licitações /FAQs /e-sic /Boletim Folder i) 2.796 e-mail recebidos 2.444 e-mail enviados
7	Divulgação / Esclarecimentos	j) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2(RJ/ES)	j) 39 Ofícios emitidos e 14 e-mail de oportunidade profissional foram fiscalizados e receberam folders Institucional e Acadêmico

A **Tabela 5** reflete que, a partir de 2019, de acordo com as exigências do RG (TCU) e com o esforço de sua secretaria, o CONRE-2(RJ/ES), passou a quantificar alguns indicadores para poder analisar suas atividades.

Infelizmente, a quantidade de estatísticos formados vem diminuindo no Rio de Janeiro, principalmente em função dos problemas pelos quais passa esse estado. A UERJ, principal formadora de estatísticos, não formou pessoal em função de suas greves, por outro lado, os estatísticos estão procurando atividades fora da profissão para aumentar seus salários porque o mercado neste estado está ruim, ao passo que em SP aumenta a cada dia. No Espírito Santo somente uma universidade forma estatísticos, a UFES.

Muitíssimas das instituições financeiras no Rio de Janeiro estão praticamente paralisadas, ao passo que em São Paulo diversas delas passaram a se preocupar mais com a gestão de clientes, demandando mais estatísticos.

Então se prevê uma fase difícil para o CONRE-2(RJ/ES).

#### **4.5 - Descrição das Estruturas de Governança**

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo:

*“Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ” ....*

*“Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.*

*Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ”*

*Sobre sua composição,*

*Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em iguais condições. As atividades de controle interno são realizadas pela C T C O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.*

*XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.*

#### **Comissão de Tomada de Contas e Orçamento**

**Presidente: Hélio Otsuka**

**Membros:** Edson Mandarinino Santos, Herich Ulrich, Elisabeth Borges Gonçalves, José Ronald Noronha Lemos, Sergio Ribeiro dos Santos e Luiz Gonzaga de Souza Dutra

#### **4.6 - Relacionamento com a Sociedade**

A missão institucional de um Conselho profissional é fiscalizar, prover a sociedade de profissionais que atuem com baixo risco nas questões sociais, econômicas, políticas, administrativas, científicas e outras. Ainda, o CONRE-2 (RJ/ES) também busca contribuir com soluções dos problemas dos seus registrados, do mercado, e da Estatística, manter suas instalações em ordem, trazer informações relevantes para a sociedade e Estatísticos, bem como responder adequadamente às demandas recebidas.

#### **4.7 - Atuação da unidade de auditoria interna**

O CONRE-2 (RJ/ES) não possui Unidade de Auditoria Interna, porém, caso seja necessário a Plenária poderá fazer realizar.

#### **4.8 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada**

O CONRE-2 (RJ/ES) não realiza auditoria por possuir estrutura pequena de funcionamento com apenas 01 (um) funcionário. Não contamos com esse serviço.

#### **4.9 - Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos**

O CONRE-2 (RJ/ES) possui apenas 01 (um) funcionário que realiza todo o serviço administrativo necessário, sendo o trabalho supervisionado diretamente pelo Presidente e demais Conselheiros. TODOS os atos administrativos são de responsabilidade de todos e do Presidente e levado a conhecimento da Plenária. Presidente e levado a conhecimento da Plenária.

#### **4.10 - Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade dor danos ao Erário**

Não possui

#### **4.11 - Canais de acesso do cidadão**

- ✓ Website: [www.CONRE-2.org.br](http://www.CONRE-2.org.br)
- ✓ Email: [secretaria@CONRE-2.org.br](mailto:secretaria@CONRE-2.org.br) / [financeiro@CONRE-2.org.br](mailto:financeiro@CONRE-2.org.br)
- ✓ Atendimento presencial: Av. Rio Branco, 277 Sala 910 – Centro/RJ
- ✓ Horário de atendimento de 2º a 6º de 13 às 19 horas
- ✓ O novo site do CONRE-2 (RJ/ES) foi implementado em 2015, tendo com opção no menu de navegação o item TRANSPARÊNCIA (<http://www.CONRE-2.org.br/transparencia/>), onde Estatísticos ou não poderão obter informações financeiras e administrativas do CONRE-2 (RJ/ES).
- ✓ Disponibilizado no site um espaço para DENUNCIA (<http://www.CONRE-2.org.br/ouvidoria/>) que são encaminhadas a Comissão de Fiscalização do CONRE-2 (RJ/ES) ou, dependendo do assunto, levado à Plenária para ser analisado.

#### **4.12 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

No Site do CONRE-2(RJ/ES) é divulgada as ações através das ATAS plenárias, relatórios financeiros e RH.

#### **4.13 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

- A Sede do CONRE-2 (RJ/ES) está localizada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro em local de fácil acesso a todos os Estatísticos ou demais profissionais. As Plenárias são consideradas públicas e estão abertas a todos os Estatísticos, com exceção dos envolvidos em processos disciplinares ou casos de interesse similar
- Participação nas reuniões do Conselhinho – reunião entre todos os Conselhos Regionais das diversas categorias profissionais onde são discutidas questões relevantes não só para as Categorias profissionais como para a sociedade;
- Emissão de Laudos e pareceres Estatísticos quando solicitados ao CONRE-2(RJ/ES);
- Indicação de peritos quando solicitado pelo Justiça Federal, disponibilizando um banco de dados composto por Estatísticos;
- Participação nos debates realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública;
- Participação nos debates promovidos pela ASSIBGE sobre terceirização nos serviços públicos.
- Reuniões na PETROS sobre previdência fechada.

#### **4.14 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

O CONRE-2(RJ/ES) não possui mecanismo de aferição de satisfação, sendo as reclamações encaminhadas diretamente ao email da [secretaria@conre2.org.br](mailto:secretaria@conre2.org.br) para pronto atendimento.

## 05 - GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

Os riscos específicos para alcançar os objetivos do Conselho são os já comentados conforme:

- a. Estrutura pequena;
- b. problemas de greves nas universidades e ameaça de seu fechamento;
- c. baixa influência política;
- e. descumprimento da MEC / CNE / CES Resolução nº 8 / 2008;
- f. evasão de alunos da graduação por reprovação / medo do excesso de matemática; e
- g. invasão ilegal de outras profissões.

Sem dúvida, todos, a. até g., interferem nos objetivos do Conselho, de modo que a. emperra o andamento das ações da secretaria, b., f.e g. reduzem o número de registrados e de profissionais no mercado, c. implica na manutenção dos estados a, e, f e g, e quanto a e. o próprio MEC se esquivava de fazer cumprir sua resolução, deixando a outros recorrer aos meios legais, caros e de litigância perigosa por diferença de poder político e financeiro.

Sem dúvida, os Conselhos de Estatística correm grandes riscos no momento, até mesmo porque os programas mais simples hoje oferecem cálculos e gráficos estatísticos e “todo o mundo acha que sabe FAZER ESTATÍSTICA”, coisa que só o ESTATÍSTICO tem FORMAÇÃO SUFICIENTE para fazer ACERTADAMENTE.

Como os estatísticos são poucos, sua influência no país é limitada.

### 5.1 Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos,” (...), “Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

*Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.*

Sobre sua composição, Art. 37 - *Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em igualdades condições.*

As atividades de controle interno são realizadas pela C T C O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

*XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.*

Composição do CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento. Os membros desta comissão são conselheiros que se voluntariaram para esses cargos e eleitos na primeira plenária após a posse dos novos conselheiros.

Presidente – Hélio Otsuka

Membros – Aucir Costa Couto

Herich Ulrich

Sergio Ribeiro dos santos

Luiz Gonzaga de Souza Dutra

## **5.2 - Gestão de Riscos e Controles Internos**

O CONRE-2(RJ/ES) não possui demanda para esse tipo de gestão.

## **5.3 - Política de Remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Todos os Conselheiros do CONRE-2(RJ/ES), são voluntários e nenhum Conselheiro recebe qualquer tipo de auxílio financeiros.

# 6- RESULTADO DA GESTÃO

## **6.1 - Resultados Alcançados frente aos objetivos**

Grandes resultados foram a participação SESTAT 2018 da UFRJ, onde se pôde comunicar muita informação útil aos estudantes que se notou que eram absolutamente inesperadas, demonstrando parte do cuidado que o Conselho mantém com a Profissão, e sua importância e utilidade.

Colocar em dia as cobranças e irregularidades de empresas que realizam Pesquisas Eleitorais também é outro grande resultado porque aumenta a participação do CONRE 2 (RJ/ES) na política nacional e sua visibilidade, bem como impõe respeito ao Conselho e à Profissão pela classe empresarial e política.

Ambos são atos/ações que devem ser mantidas permanentemente. Os Projetos elaborados também foram grandes realizações.

## **6.2 - Principais programas e projetos**

Grandes projetos foram elaborar Projetos de Lei envolvendo as Profissões de Estatístico e a de Técnico em Estatística. A Profissão de Técnico em Estatística foi criada mas não regulamentada, e o Estatístico teve seu perfil, áreas ênfases estabelecidos / atualizado(s) em Resolução referente à formação. Assim o CONRE-2 (RJ/ES) elaborou:

- a) Projeto de Lei que “Regulamenta a Profissão de Técnico em Estatística, criada pela Resolução CONFE Nº 145, de 1983, e dá outras providências”, e
- b) Projeto de Lei que “Dispõe sobre o campo profissional do Estatístico e do Técnico em Estatística, seus perfis profissionais e dá outras providências.”

Esses projetos foram encaminhados ao Senado e outras instâncias.

### 6.3 - Indicadores de Desempenho

Atividades realizadas (Tabela 6)

Item da competência	Indicador	Descrição	Ano 2019
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e PF em função de realização de Pesquisa Eleitoral	a) boletas enviadas de PF 1.231 PJ 47 b) Resolução nº 331 de 17 de outubro de 2019 que anistia a cobrança de juros e multa no pagamento das anuidades em atraso. c) 02 de PJ
3	Realização de Eventos	d) Comemoração do Dia do Estatístico	d) Palestras, distribuição de brindes e divulgação do CONRE-2(RJ/ES)
4	Concessão e manutenção	e) de registros e baixas f) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos	e) 21 registros de PF 70 baixas de PF 09 de PJ f) 27 e-mails solicitado atualização
5	Recursos financeiro	g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades	g) Gastos com Fiscalização / GRU / correios / gráfica
6	Acessibilidade	h) Site i) Atendimento via e-mail	h) Portal Transparência / Licitações /FAQs /e-sic /Boletim Folder i) 2.796 e-mail recebidos 2.444 e-mail enviados
7	Divulgação / Esclarecimentos	j) Elaboração de ofícios e envio de folders referentes à Profissão e ao CONRE-2(RJ/ES)	j) 39 Ofícios emitidos e 14 e-mail de oportunidade profissional foram fiscalizados e receberam folders Institucional e Acadêmico

#### **6.4 - Avaliação equilibrada dos projetos alcançados**

Considera-se que a reforma das instalações do Conselho tomou bastante tempo da Administração, porém não impediu a elaboração dos dois projetos apresentados, tampouco algumas das ações pretendidas já apresentadas.

#### **6.5 - Monitoramento de metas não alcançadas**

Infelizmente, as cobranças não puderam ser colocadas todas em dia nesse exercício em função da necessidade urgente da reforma por problemas de fiação elétrica e de baixa disponibilidade de pessoal de secretaria.

As visitas às escolas de ensino médio para divulgação da Profissão não foram realizadas por motivo de saúde e de trabalho dos conselheiros encarregados, no entanto foram colhidas 574 mensagens de oportunidades de trabalho na área em 2018-2019 para divulgação da profissão a estudantes e sua valorização, além de 55 em 2017. Sem dúvida, muita oportunidade de trabalho para futuros profissionais.

#### **6.6 - Justificativa para o resultado**

Mencionada anteriormente.

### **7- Alocação de recursos e áreas especiais de gestão**

#### **7.1 - Gestão de Pessoas**

No ano de 2018 o CONRE-2(RJ/ES) possuiu em seu quadro de funcionários 01 (um) funcionário administrativo.

Após analisar a situação financeira do Conselho a diretoria optou, temporariamente, por ter somente um novo funcionário. A medida visou redução de despesa tendo em função de queda na receita através do pagamento de anuidade, solicitação de registro e dificuldade em realizar fiscalização. Sendo assim, contamos com apenas 01 (um) funcionário que ocupa o cargo de Escriturário. A ele incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-2(RJ/ES) no seu desempenho de atribuições.

Os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, que são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-2 (RJ/ES) que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro que são ocupados, voluntariamente, pelos Estatísticos Conselheiros.

#### **7.2 - Gestão de Licitação e contratos**

No ano de 2019 o foram feitos: 01 (um) aditivo de contrato Advocatício com o Escritório Souza Guerra Advogados - CNPJ: 07.596.516/0001-90

### **7.3 - Gestão de Riscos relacionados ao pessoal**

O trabalho no CONRE-2(RJ/ES) não oferece, diretamente, nenhum tipo de risco ao funcionário. Possui estrutura adequado e segura com sistema de monitoramento. Salas com layout adequado para o desenvolvimento de suas tarefas. Limpeza regular que é realizada por uma diarista de 15 em 15 dias.

Contratação de mão de obra temporária

Não houve no ano de 2018 nenhuma contratação de mão de obra temporária.

### **7.4 - Gestão da tecnologia da informação**

O CONRE-2 (RJ/ES) possui estrutura pequena, não tendo área da gestão da tecnologia de informação, sendo seu banco de dados em excell que é manipulado pelos seus funcionários.

Possui apenas 02 (dois) computadores (Microsoft Windows 7 e Office 2010) e 01 (uma) impressora. Wifi e equipamento de monitoramento de câmeras de segurança no corredor.

Quando necessário, solicitamos um técnico em informática para realizar manutenção nos equipamentos e atualização de sistema. A convocação deste profissional é de forma esporádica. Quanto ao site do CONRE-2(RJ/ES), é pago, mensalmente, a quantia de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) pela hospedagem e a atualização do mesmo é realizada pelos funcionários do Conselho.

- Melhorar a homepage do CONRE2 (RJ/ES)
- Melhorar o sistema de e-mail incompatibilidade entre g-mail e webmail

### **7.5 - Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle**

Não houve no ano de 2018 nenhuma determinação e/ou recomendação do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, nem da nossa Plenária ou do Conselho Federal de Estatística.



## 8 - Desempenho Contábil

### Previsão orçamentária

DE ANGELIS CONTABILIDADE

CNPJ: 40.261.976/0001-32

ORÇAMENTO 2019

(EM REAIS)

BALANCETES	BALANCETE 2018	BALANCETE 2019	BALANCETE 2019	BALANCETE 2019	TOTAL ESTIMADO 2019
RECEITAS OPERACIONAIS		JANEIRO (RECEITA REAL DO MÊS)	FEVEREIRO (RECEITA REAL DO MÊS)	MARÇO (RECEITA REAL DO MÊS)	
Receitas de Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Anuidade	283.849	41.173	84.093	4.535	170.000
Receitas Financeira	8.511	0,00	0,00	0,00	
	292.360				170.000
DESPEAS OPERACIONAIS					
a) Despesas com Pessoal	63.874				63.874
b) Despesa Comercial e Administrativa					
Condomínios e taxas	20.073				
Honorários	17.617				
Remuneração de Pessoas Jurídicas	36.000				
Despesas com alimentação	6.340				
Remuneração de Pessoas Físicas	4.722				
Despesas Legais	4.055				
Telerj	3.539				
Manutenção	4.517				
Diversas despesas (inferiores a R\$ 2.000,00)	11.907				
	108.770				93.000
c) DESPEAS FINANCEIRAS					
Bancárias	5.682				
Juros	15				
Reformas (material/mão de obra)	42.299				0,00
	47.996				5.696
Total de despesas (reais) em 2018 – previstas em 2019	220.460				162.570

  
Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE – 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

  
Edson Mandarino Santos

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

  
Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8

\*As notas explicativas fazem parte integrante desse orçamento.

**NOTAS EXPLICATIVAS (sobre previsões orçamentárias em 2019):**

- a) Receita de Anuidade do 1º trimestre de 2019 totaliza cerca de R\$ 130.000,00 considerando que as anuidades estão concentradas no 1º trimestre de 2019 e as contribuições vem sofrendo uma redução em 2019 estima-se uma receita anual de R\$ 180.000,00 + acréscimos de cerca de R\$ 3.000,00 mês que equivale a mais R\$ 36.000,00, totalizando em 2019 cerca de R\$ 170.000,00
- b) Receita Financeira: consideramos inexistente face a redução do resultado operacional de 2019 em relação a 2018
- c) Considerando que determinadas despesas seriam de difícil redução, o Conselho para adequar suas despesas as receitas previstas deverá obter reduções em despesas relevantes, tais como: remuneração pessoas jurídicas, alimentação, despesas legais e telerj. Estimando que em 2019 as despesas comerciais e administrativas poderiam ser reduzidas em cerca de R\$ 15.000,00, considerando uma reavaliação e uma redução destes custos (exemplificando): Telerj – redução de cerca de R\$ 2.000,00 / Remuneração de pessoa jurídica – redução de R\$ 6.000,00 / Despesas legais – redução de R\$ 1.000,00 / Alimentação – não seriam gastas – redução de R\$ 6.000,00 - como um objetivo a ser realizado, totalizando no orçamento de 2019 R\$ 108.000,00 (custos reais em 2018) menos R\$ 15.000,00 (de redução de custos) ou seja R\$ 93.000,00
- d) Consideramos que em 2019, face a contenção de despesas não poderão ocorrer reformas, portanto o custo seria em 2019 R\$ 0,00.
- e) Considerando um orçamento com receitas previstas 2019 e despesas reais 2018, teremos um superavit de cerca de R\$ 7.430,00 que, considerando alguns acréscimos por aumento de custos em 2019, o Conselho teria como zerar seus resultados no ano de 2018.
- f) Políticas contábeis: As normas de escrituração são as adotadas em conformidade com a legislação e em conformidade com as práticas contábeis. Não conhecemos e nem fomos informados pelo Conselho de passivos contingentes ou

DE ANGELIS CONTABILIDADE

CNPJ: 40.261.976/0001-32

compromissos que impactem os registros contábeis do Conselho. O balanço orçamentário e demais demonstrações contábeis estão demonstrados nas variações orçamentárias entre 2018 e 2019 e explicitadas nas notas explicativas que fazem parte dessas demonstrações contábeis.

DE ANGELIS CONTABILIDADE

CNPJ: 40.261.976/0001-32

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Com base no histórico de receitas e despesas ocorridas em 2018, e com base nas informações nos prestadas pela diretoria do Conselho, atestamos que nessa previsão orçamentária em 2019, acrescidas de nossas notas explicativas, sujeitas a análises e aprovação do Conselho informamos nossa previsão orçamentária para 2019.

---



PIERINO DE ANGELIS

CRC/RJ 014777/O-8

DE ANGELIS CONTABILIDADE

CNPJ: 40.261.976/0001-32

CONRE – RJ

Conselho Regional de Estatística da 2ª Região – CONRE RJ/SP

CNPJ: 17.260.510/0001-09

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2019

RECEITAS FINANCEIRAS:

ANUIDADES	R\$ 414.602,79
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.678,01
<b><u>TOTAL DE RECEITAS FINANCEIRAS</u></b>	<b><u>R\$ 424.280,80</u></b>

DESPESAS FINANCEIRAS:

DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 87.657,25
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.559,12
REMUNERAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	R\$ 4.398,00
REMUNERAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS	R\$ 52.000,00
ENCARGOS DIVERSOS	R\$ 84.525,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – CONFE	R\$ 81.874,48
OUTRAS DESPESAS (IMPOSTOS E TAXAS BANCARIAS, JUROS, ETC)	R\$ 9.628,28
<b><u>TOTAL DE DESPESAS FINANCEIRAS</u></b>	<b><u>R\$ 326.642,64</u></b>

<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 97.638,16</b>
-----------------------------	----------------------



Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE – 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750



Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041



Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8

## DE ANGELIS CONTABILIDADE ME

Livro/Folha : 7/53

Balço Patrimonial (Comparado) - Período : 01/01/2019 à 31/12/2019

Empresa : CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª REGIÃO - CONRE

CNPJ : 17260510/0001-09

Conta	Descrição	Resultado Em: 31/12/2019 Valor	Resultado Em: 31/12/2018 Valor
0	ATIVO		
11	CIRCULANTE		
22	DISPONIBILIDADE		
55	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
155	BANCO DO BRASIL	15.695,76D	5.657,79D
		15.695,76D	5.657,79D
		15.695,76D	5.657,79D
355	REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
366	CLIENTES		
1040	ANUIDADES	0,00	88.118,12D
		0,00	88.118,12D
444	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
1425	EMPRESTIMOS	0,00	14.169,48D
		0,00	14.169,48D
80	BANCO CONTA APLICACAO		
4006	APLICACOES FINANCEIRAS	224.794,17D	137.128,02D
		224.794,17D	137.128,02D
		224.794,17D	239.415,62D
		240.489,93D	245.073,41D
1238	ATIVO PERMANENTE		
1448	IMOBILIZADO		
1458	IMOBILIZACOES DIVERSAS		
51853	EQUIPAMENTOS	7.421,68D	7.421,68D
3948	SALAS	60.000,00D	60.000,00D
		67.421,68D	67.421,68D
2988	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		
1783	EQUIPAMENTOS	6.435,92C	4.948,62C
		6.435,92C	4.948,62C
		60.985,76D	62.473,06D
		60.985,76D	62.473,06D
		301.475,69D	307.546,47D

## DE ANGELIS CONTABILIDADE ME

Livro/Folha : 7/54

Balanco Patrimonial (Comparado) - Período : 01/01/2019 à 31/12/2019

Empresa : CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 2ª REGIAO - CONRE

CNPJ : 17260510/0001-09

Conta	Descrição	Resultado Em: 31/12/2019	Resultado Em: 31/12/2018
		Valor	Valor
4478	PASSIVO		
4488	PASSIVO CIRCULANTE		
4498	EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
4508	FORNECEDORES		
4518	FORNECEDORES	0,00	5.966,61C
		0,00	5.966,61C
4528	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		
2178	INSS A RECOLHER	0,00	11.275,54D
1428	OBRIGACOES PROVISIONADAS	0,00	10.534,66C
		0,00	740,88D
		0,00	5.225,73C
		0,00	5.225,73C
5028	PATRIMONIO LIQUIDO		
1	PATRIMONIO LIQUIDO		
5048	CAPITAL SOCIAL		
5058	CAPITAL SOCIAL	187.326,06C	187.326,06C
		187.326,06C	187.326,06C
5208	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
51810	LUCROS ACUMULADOS	0,00	99.638,44C
16	PATRIMÔNIO SOCIAL D/EXERCICIO	97.638,16C	15.356,24C
17	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	16.511,47C	0,00
		114.149,63C	114.994,68C
		301.475,69C	302.320,74C
		301.475,69C	302.320,74C
		301.475,69C	307.546,47C



DE ANGELIS CONTABILIDADE ME		Livro/Folha : 7/55	
Balanco Patrimonial (Comparado) - Período : 01/01/2019 - à 31/12/2019			
Empresa : CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA 2ª REGIAO - CONRE		CNPJ : 17260510/0001-09	
Conta	Descrição	Resultado Em: 31/12/2019 Valor	Resultado Em: 31/12/2018 Valor

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na importância de R\$ 301.475,69 (trezentos e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) e das Demonstrações Financeiras, as quais refletem a situação patrimonial da empresa. Ressaltando a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita ao aspecto meramente técnico, desde que operou com dados, documentos, relação de estoque e comprovantes fornecidos pela Administração da empresa no período de 01/01/2019 até 31/12/2019, sendo a única responsável pela exatidão, veracidade e a guarda dos documentos.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Elisabeth B. Gonçalves*

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE - 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

*Adson Mandarino Santos*

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

*Pierino De Angelis*

Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8



DE ANGELIS CONTABILIDADE LTDA	Livro/Folha : 7/57
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018	
Empresa : 308 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2 REGIÃO	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

PARA O PERÍODO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Valores expressos em Reais)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT/SUPERÁVIT ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	286.964,50 D	15.356,24 D	302.320,74 D
INCORPORAÇÃO DO RESULTADO	15.356,24 D	15.356,24 C	0,00
AJUSTES ANOS ANTERIORES	98.483,21 C	0,00	98.483,21 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	97.638,16 D	97.638,16 D
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	203.837,53 D	97.638,16 D	301.475,69 D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Elisabeth B. Gonçalves*

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE - 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

*Edson M. Santos*

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

*Pierino De Angelis*

Pierino De Angelis  
Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/0-8

DE ANGELIS CONTABILIDADE LTDA	Livro/Folha : 7/58
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018	
Empresa : 313 - DAVID SAADI ADMINISTRADORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
	31/12/2019	31/12/2018
AJUSTES ANOS ANTERIORES	98.483,21 C	380,28 C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	97.638,16 D	15.356,24 D
<u>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
ANUIDADE	88.118,12 D	11.275,54 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	740,88 D	11.275,54 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.966,61 C	11.275,54 C
DEPRECIÇÃO	1.487,30 D	0,00
<u>CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>83.534,64 D</u>	<u>3.700,42 D</u>
<u>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.666,15 C	5.665,74 C
EMPRESTIMOS	14.169,48 D	5.665,74 C
<u>CAIXA LÍQUIDO RESULTANTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>	<u>73.496,67 C</u>	<u>5.665,74 C</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>10.037,97 D</u>	<u>1.965,32 C</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	5.657,79 C	7.623,11 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	15.695,76 D	5.657,79 D
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>10.037,97 D</u>	<u>1.965,32 C</u>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

*Elisabeth B. Gonçalves*

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE - 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

*Pierino De Angelis*

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

*Pierino De Angelis*

Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8

## DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 2<sup>a</sup> Região (RJ/ES), são provenientes do pagamento de anuidades, tanto da Pessoa Física quanto da Pessoa Jurídica. As demais receitas ocorrem da aplicação de juros e multa quando as anuidades são pagas em atraso. Todos os pagamentos recebidos pelo CONRE-2 (RJ/ES) são efetuados no banco, casa lotérica ou caixa eletrônico através de emissão de boletas. O CONRE-2 (RJ/ES) possui conta no Banco do Brasil que repassa, automaticamente, ao CONFE 20% de cada pagamento recebido.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019 (Em milhares de Reais)

1. O Conselho Regional de Estatística da 2<sup>a</sup> Região — CONRE foi criado pelo artigo 9<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 4.739, de 15 de Junho de 1965, que regulamentada pelo decreto n<sup>o</sup> 62.497, de 1<sup>o</sup> de Abril de 1968. É um órgão executivo de Autarquia na área de jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

O CONRE tem como finalidade: I — orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão do Estatístico, na área de sua jurisdição; II — contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III — funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico.

O Conselho esta localizado na Avenida Rio Branco, 277 — sala 910 — Centro, Rio de Janeiro.

### 2. Apresentação das demonstrações

#### 2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis no setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) — Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

#### 2.2 Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- provisões para contingências, sempre que constituídas e necessárias



- provisões para devedores duvidosos, sempre que constituídas e necessárias.

### **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

### **2.4 Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado que não são de valores significativos no Conselho. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

## **3. Políticas Contábeis**

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, ressaltam-se:

### **3.1 Caixa e equivalente de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou realização.

### **3.2 Contas a receber de anuidades**

As contas a receber de anuidades são as que referem-se aos valores efetivamente realizados/arrecadados ao final do encerramento do exercício. Quando há necessidade de constituição de provisão para perdas de créditos, a administração realiza uma análise individualizada de cada caso.

#### **3.2.1 Ajuste para perdas de devedores duvidoso**

- a) Implantação de política contábil de 2018 — em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela secretária do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais —

PICCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a norma brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CONRE/RJ procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício 2018 se considerados significativos.

### **3.3 Imobilizado**

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada quando relevantes no imobilizado da Entidade, que é constituída basicamente de móveis e utensílios. Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da Entidade.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados comparando-se o valor de venda com o valor residual contábil e são conhecidos na demonstração do resultado.

### **3.4 Outros ativos e passivos**

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações a longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações a longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

### **3.5 Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

### **3.6 Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

### **3.7 Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

### **3.8 Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas, e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



### **3.9 Demonstração da variações patrimoniais**

A Demonstração das variações patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

### **3.10 Demonstração de fluxo de caixa**

A demonstração de fluxo de caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

## **4. Gestão de risco financeiro**

### **4.1 Considerações gerais e políticas**

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança. As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser esumidas como seguem:

#### **a) Risco de crédito**

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade.

O entendimento da administração é que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

- i) Com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e
- ii) Com relação às contas a receber os valores das anuidades a receber dos profissionais específicos no exercício da profissão; as anuidades estão adimplentes.

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

#### **b) Risco de mercado**

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercados de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade. O entendimento da administração é de que o risco de taxa de juros

esta substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas a variação do DI, com insignificante margem de alteração.

**c) Risco de liquidez**

O risco de liquidez esta associado a eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigencias de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais.

**5. Caixa, banco e equivalente de caixa**

	2018	2019
<b>BANCO CONTA MOVIMENTO</b>	5.657	15.695.76
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	137.128	224.794
<b>TOTAL:</b>	142.785	240.489

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento esta atrelado a variação do Certificado de Depósito Interbancario (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente, parte dessa receita foi utilizada para cobrir os custos de repasse ao Conselho Federal.

**6. Creditos de Curto Prazo**

	2018	2019
<b>ANUIDADE - EXERCICIO</b>	88.118	0
<b>TOTAL:</b>	88.118	0

A Entidade nos exercício de 2019 através de seu juridico (terceirizado) esta realizando esforços no sentido de cobrar devedores em atraso.

## 7. Imobilizado

	2018	2019
<b>BENS MOVEIS</b>	7.421	7.421
<b>BENS IMOVEIS</b>	60.000	60.000
<b>DEPRECIAÇÕES</b>	(4.948)	(1.487)
<b>TOTAL:</b>	62.473	65.934

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e considerou que a depreciação desses bens seria irrelevante em 2019.

## 8. Fornecedores a pagar

Valores a pagar decorrente contratação junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços inscritos em restos a pagar, ou seja, valores originários de compromissos assumidos para o desempenho das atividades administrativas, os quais serão pagos no exercício seguinte.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2018	2019
<b>FORNECEDOR DE MATERIAIS</b>	5.966	0
<b>OUTROS FORNECEDORES</b>	0	0
<b>TOTAL:</b>	5.966	0

## 9. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

### 9.1 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Registram as obrigações decorrentes, obrigações trabalhistas, originárias de empenhos processados e não pagos até 31/12/2019 e as provisões trabalhistas para pagamento de férias e os respectivos encargos sociais, constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos direitos adquiridos e proporcionais dos funcionários do CONRE/RJ até a data do Balanço.



	2018	2019
<b>SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	65.628	87.657

## 9.2 Obrigações de curto prazo

Valores a pagar decorrentes de obrigações fiscais de curto prazo retidas sobre notas fiscais; de impostos e contribuições retidos de colaboradores e serviços de terceiros pessoa física.

	2018	2019
<b>INSS</b>	0,00	0,00
<b>IRRF</b>	0,00	0,00

*Elisabeth B. Gonçalves*

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE – 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

*Edson Mandarino Santos*

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

*Pierino De Angelis*

Pierino De Angelis

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8

### 9.3 Demais obrigações de curto prazo

Representa outras obrigações decorrentes de pagamentos a serem ressarcidos ou valores que não puderam ser identificados na época de seu recebimento; e bloqueio judicial aguardando quitação.

	2018	2019
<b>BLOQUEIO JUDICIAL</b>	0,00	0,00
<b>CONFE – CONSELHO FEDERAL DE ESTATISTICA</b>	0,00	0,00
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00

#### 10. Partes relacionadas

11. A entidade em 31 de dezembro de 2019 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com parte relacionadas dessa natureza.
12. No exercício de 2019 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

Elisabeth Borges Gonçalves

Presidente do CONRE – 2  
(RJ/ES)

Registro nº 6750

Dirigente Financeiro do CONRE-2  
(RJ/ES)

Registro nº 041

Contador do CONRE-2 (RJ/ES)

CRC/RJ nº 014777/O-8

# ANEXOS

## Anexo 1 – Aditivo Escritório de Advocacia

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO (RJ/ES)	CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 2ª. REGIÃO (RJ/ES)
<p><b>ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</b></p> <p>De um lado o Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, doravante denominado apenas <b>CONTRATANTE</b>, localizado na Avenida Rio Branco, 277, sala 910, Centro, CEP 20.040-009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, devidamente representado por seu Presidente Elisabeth Borges Gonçalves brasileira, solteira, Estatística, inscrita no CONRE-2(RJ/ES) sob o número 6750, e de outro a <b>SOUZA GUERRA ADVOGADOS</b>, estabelecida na Av. das Américas, 3500, bloco 4, 301 - Rio de Janeiro - RJ devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob CNPJ nº 07.590.516/0001-90, neste ato representada pelo sócio Bruno de Souza Guerra, doravante denominada <b>CONTRATADO</b>, firmam o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com a Lei 8666/93 e as seguintes cláusulas e condições:</p> <p><b>Cláusula Primeira:</b> O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato principal e aqui renovado.</p> <p><b>Cláusula Segunda:</b> Fica prorrogado por mais doze meses o prazo previsto na cláusula sexta, tendo como início a data de 01 de outubro de 2019 e término em 01 de outubro de 2020.</p> <p><b>Cláusula Terceira:</b> Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses o valor bruto de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a serem descontados os encargos pertinentes, esse valor mensal será efetivamente pago todo o dia 05 (cinco) do mês subsequente aquele do serviço prestado.</p> <p><b>Cláusula Quarta:</b> todas as demais cláusulas e condições do Contrato originalmente firmado, que não conflitarem com o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e plena vigência.</p> <p><small>Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.040-009 www.conre2.org.br Tel.: (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 e-mail: secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br</small></p>	<p>Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2019.</p> <p><small>Elisabeth Borges Gonçalves Presidente do CONRE-2 (RJ/ES) Estatístico - Reg. Nº 6750</small></p> <p><i>Elisabeth Borges Gonçalves</i> Elisabeth Borges Gonçalves Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)</p> <p><i>Bruno de Souza Guerra</i> SOUZA GUERRA ADVOGADOS</p> <p><small>Aucir Costa Couto Conselheiro do CONRE-2 (RJ/ES) Estatístico Reg. Nº 4495</small></p> <p>Testemunha <i>Aucir Costa Couto</i> Nome: Aucir Costa Couto CPF: 046.231.188-00</p> <p>Testemunha Nome: CPF:</p> <p><small>Avenida Rio Branco, 277, grupo 910 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – 20.040-009 www.conre2.org.br Tel.: (21) 2220-5949 e (21) 2220-7949 e-mail: secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br</small></p>

## Anexo 2 – Aditivo Escritório Contábil

3º aditivo (1 ano)

### ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE A “CARTA CONVITE Nº 01/2017 DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)”

Pelo presente instrumento, como CONTRATADO, DE ANGELIS CONTABILIDADE, sediada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 583/208 – Copacabana/RJ – CEP: 22.050-002, CNPJ Nº 40.261.976/0001-32 e como CONTRATANTE, CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES), sediado à Avenida Rio Branco, nº 277 – GRUPO 910 – Centro/RJ – CEP: 20.040-009, CNPJ Nº 17.260.510/0001-09 ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 17 de Janeiro de 2018 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS no qual o ajustaram pela legislação vigente e em particular.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre as partes, de se formalizar um aditivo, passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula SEGUNDA terá a seguinte redação: “para a execução dos serviços da CLUASULA PRIMEIRA, a CONTRATA, cobrará honorários mensais no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), os quais deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês no escritório da CONTRATADA, ou outor local por ela designado ou eletronicamente.”

Parágrafo único: Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE

Elisabeth Borges Gonçalves  
Presidente do CONRE-2 (RJ/ES)  
Estatístico - Reg. Nº 6750

*Elisabeth B. Gonçalves*

CONTRATADA

*Angelis*  
PIERINO DE ANGELIS

TESTEMUNHAS

17.260.510/0001-091  
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA  
DA 2ª REGIÃO  
Av. Rio Branco, 277 / Grupo 910  
Centro - CEP 20040-009  
RIO DE JANEIRO - RJ



## Anexo – 3 - Comemoração do Dia do Estatístico

